Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1157/2008

DECLARA PONTO FACULTATIVO E ALTERA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente das repartições públicas municipais para o exercício de 2008;

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias:

1. 04 de fevereiro – 2ª Feira – Carnaval;
2. 05 de fevereiro – 3ª Feira – Carnaval;
3. 02 de maio – 6ª Feira – Após Feriado Dia do Trabalho;
4. 23 de maio – 6ª Feira – Após Feriado de Corpus Christi;
5. 27 de outubro - 2ª Feira – Antecipa o Ponto Facultativo do Dia do Funcionário Público Municipal;
6. 26 de dezembro - 6ª Feira – Após Feriado de Natal.

Artigo 2º - Nesses dias deverão funcionar somente os serviços considerados essenciais, cujos atendimentos serão programados através de escala elaborada por seus responsáveis.

Artigo 3º - O expediente da Prefeitura Municipal de Registro no dia 06 de fevereiro do corrente exercício, passará a ser das 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de janeiro de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

JORGE DA COSTA MOREIRA NETO
Diretor Substituto do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
05/08/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

CÂMARA MUN. DE REGISTRO 29/JUL/2008 14:53 001596